

Haroldo Rahm e Instituto 20 mil Amigos;

Considerando ainda que a Comissão de Inscrição e Normas solicitou ampliação de prazo para efetuar análise das solicitações;

RESOLVE

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o indicativo de prazo máximo para análise e emissão de parecer da Comissão para a posterior decisão do CMAS/Campinas em sua Reunião Ordinária, referente aos requerimentos de Inscrição neste Conselho das OSCs Associação Civil Jovens Cumprindo Sua Missão - Base Transformar, Instituição Padre Haroldo Rahm e Instituto 20 mil Amigos.

Campinas, 28 de maio de 2024

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS CAMPINAS/SP**RESOLUÇÃO CMAS nº 061/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;

Considerando o Artigo 11 da Resolução CMAS nº 014/2024 de 27/02/2024 que dispõe sobre o prazo para análise, emissão de pareceres e decisão acerca dos requerimentos de renovação de inscrições no CMAS;

RESOLVE

ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **ALTERAR** a redação do Artigo 11 da Resolução CMAS nº 014/2024 de 27/02/2024 para o texto que se lê a seguir:

"Art. 11. A Comissão de Inscrição e Normas terá até o dia 18 de junho de 2024 para análise e emissão de pareceres acerca dos requerimentos de renovação de inscrição, protocolados tempestivamente neste Conselho".

Campinas, 28 de maio de 2024

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS CAMPINAS/SP**RESOLUÇÃO CMAS nº 062/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;

Considerando o Artigo 3º da Resolução 119/2023 de 26/09/2023, que dispõe sobre a prorrogação de vigência dos "Comprovantes de Inscrição 2023" das entidades, serviços e programas devidamente inscritos junto ao CMAS Campinas, para **até 08 de junho de 2024**;

RESOLVE

ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **Alterar** a redação do Artigo 3º da Resolução CMAS nº 119/2023 de 26/09/2023 para o texto que se lê a seguir:

"Art. 3º - Prorrogar até 01 de agosto de 2024 a validade do "Comprovante de Inscrição 2023" nas entidades, serviços e programas devidamente inscritos junto ao CMAS Campinas".

Campinas, 28 de maio de 2024

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS Campinas/SP

COMUNICADO SMDAS Nº 02/2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social comunica oficialmente os inscritos nos **Cursos de Capacitação Profissional para Inclusão**, oferecidos pelo SENAI-SP - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Os inscritos devem comparecer à **Escola SENAI Prof. Dr. Euclides de Jesus Zerbini, na Avenida da Saudade, 125 - Ponte Preta, Campinas/SP**, no dia **04 de junho de 2024 (terça-feira)**, às **13h00** para início de aulas.

#	Nome Completo	D.N.	CPF	Curso
1	Enzo Eduardo Vieira Dias	31/05/2008	4XXXXXXX/39	Introdução a Informática com Jogos Digitais
2	Arthur Gonçalves Balioni	01/07/2008	---	Introdução a Informática com Jogos Digitais
3	Gabriel Augusto Ferreira Milla	01/03/2006	4XXXXXXXX/35	Introdução a Informática com Jogos Digitais
4	Thiago da Silva Souza	04/07/2007	4XXXXXXXX/18	Introdução a Informática com Jogos Digitais
5	Renato Colicigno da Costa Abreu	30/11/2005	4XXXXXXXX/97	Introdução a Informática com Jogos Digitais
6	Lucas Gabriel Costa da Cruz	31/08/2004	4XXXXXXXX/46	Auxiliar de Almoxarifado

Campinas, 29 de maio de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONVOCAÇÃO 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2024**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., Prof. Dr. José Tadeu Jorge, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 5ª Reunião Ordinária do Plenário de 2024 do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

DATA: 06 de junho de 2024 (quinta-feira)**HORÁRIO:** 9h00 em primeira chamada, 9h30 em segunda chamada**LOCAL:** a reunião acontecerá em sala virtual, por videochamada através do aplicativo Hangouts Meet.**LINK DA REUNIÃO:** meet.google.com/ytx-kdpf-mbi**PAUTA:**

1. Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CME, de 02/05/2024;
2. Definição da relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 80/2024: Altera a Lei 15.595, de 2 de maio de 2018 que institui a denominada "LEI LUCAS", que dispõe da obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros aos funcionários que possuem contato direto com os alunos e professores de creches e escolas da rede pública municipal e particulares instaladas no município de Campinas, e institui o selo "LUCAS BEGALLI ZAMORA DE SOUZA" de capacitação em primeiros socorros;

3. Definição da relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024: Estabelece número máximo de alunos por classe nas escolas municipais e dá outras providências;

4. Definição da relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 313/2023: Dispõe sobre a criação do Programa "CURSO PRÉ-VESTIBULAR CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA" e dá outras providências;

5. Definição de relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 125/2024: Dispõe sobre a semana Carlos Teixeira visando o Combate ao Bullying na Rede de Educação Básica do município de Campinas;

6. Relatoria do SINPRO sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023: Proíbe a distribuição gratuita, consumo e comercialização de refrigerantes na Educação Básica pública e privada do município de Campinas;

7. Relatoria da Diretoria Estadual de Ensino - Campinas Oeste sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2024: Altera a ementa, altera o artigo 1º e o § 1º do artigo 1º, altera o artigo 3º, revoga o art. 4º e acrescenta artigo à Lei 13.954 de 2010 que "Proíbe a utilização de telefone celular e equipamentos eletrônicos que especifica, nas salas de aulas e bibliotecas da rede municipal de ensino e dá outras providências";

8. Relatoria da SME sobre o Projeto de Lei nº 63/2024: Acrescentem-se o inciso VII no artigo 3º e o inciso V no artigo 8º a Lei 14.30 de /2012;

Campinas, 29 de maio de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Presidente do Conselho Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº167, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 12//2023 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos (às) Professore(a)s da Secretaria Municipal de Educação de Campinas,

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:

1. Ficam convocados os professores Adjuntos I, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

Dia: 04/06/2024 (TERÇA-FEIRA)**Horário:** 14h**Local:** Link <https://meet.google.com/fzr-jhvg-gsd>

2. Ficam os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilingües, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), desde que devidamente habilitados, convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01.

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 12/2023.

5. Nos casos em que o(a) Professor(a) Adjunto(a) I, último classificado, for atribuído e se declarar impossibilitado(a) de suplementar sua jornada, deverá comparecer à CGP para assinatura de termo de impossibilidade de suplementação de jornada e será realizada atribuição excepcional da turma para o último e o penúltimo classificados, conforme disposto no § 3º do Art. 18 da Resolução SME 12/2023.

6. O(a) Professor(a) Adjunto(a) I que se declarar impossibilitado(a) de suplementar sua jornada fica proibido de realizar quaisquer outras atividades na SME no ano em curso, caracterizadas como Carga Suplementar, conforme disposto no § 3º do Art. 18 da Resolução SME 12/2023.

7. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

EDUCAÇÃO INFANTIL**PERÍODO: TARDE**

VAGA 01

CC	UE	TURMA	TDC
E0200	CEI COMECINHO DE VIDA	AG 3 G	TER 11:25 - 13:05

CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASSIF
1193333	JULIANA MARQUES DA COSTA	E0182 - CEI PROF CARLOS ZINK	26
1195336	FERNANDA LETICIA ORLANDO CARDOSO	E0185 - CEI PRES CAMPOS SALLES	98
1213156	OLINTA FLORA GUIMARAES	E0180 - CEI CELISA CARDOSO DO AMARAL	161
1427229	ROSEMEIRE DA SILVA MUCIO	E0226 - EMEF PROFA ELVIRA MURARO	*17 (PPP)
1427938	GIOVANNA DA SILVA OLIVEIRA	E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA	*71 (LAC)

* Classificação do Concurso- Edital 06/2023.

Campinas, 29 de maio de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo nº FUMEC. 2024.0000097-36****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Objeto:** Suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação,